



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 15 de maio de 2010

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 6.741, DE 05 DE MAIO DE 2010.

Dispõe sobre denominação de via pública no loteamento Convívio São Francisco, neste município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I N º 6 7 4 1

Art. 1º Fica denominada de "Eduardo Palmieri", Cidadão Prestante, a Rua 02 (dois) do loteamento Convívio São Francisco, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 05 de maio de 2010.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Laércio Trevisan Júnior.

LEI Nº 6.742, DE 05 DE MAIO DE 2010.

Dispõe sobre denominação de via pública no loteamento Jardim Santa Maria, neste Município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I N º 6 7 4 2

Art. 1º Fica denominada de "Maria Cristina Campos Rocha", Cidadã Prestante, a Rua 03 (três) do Loteamento Jardim Santa Maria, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 05 de maio de 2010.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Laércio Trevisan Júnior.

LEI Nº 6.743, DE 05 DE MAIO DE 2010.

Dispõe sobre denominação de via pública no loteamento Jardim Gilda, neste Município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I N º 6 7 4 3

Art. 1º Fica denominada de "Lazaro Olegario", Cidadão Prestante, a Rua 15 (quinze) no loteamento Jardim Gilda, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 05 de maio de 2010.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador José Antonio Fernandes Paiva.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial nº 47/2010

Objeto: fornecimento parcelado de reagentes para laboratório.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pelo **PREGOEIRO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM (S)
Centerkit Produtos e Equipamentos de Laboratório Ltda.	01 e 02

Piracicaba, 13 de maio de 2010.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial nº 75/2010

Objeto: prestação de serviços de som, palco e iluminação para a Virada Cultural Paulista.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pelo **PREGOEIRO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM (S)
Projectum Comunicação e Studio de Áudio e Vídeo Ltda.	01

Piracicaba, 12 de maio de 2010.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial nº 74/2010

Objeto: prestação de serviços de consultoria de pós implantação e manutenção do SIAP.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pelo **PREGOEIRO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM (S)
MPC Informática e Sistemas Ltda.	01.

Piracicaba, 13 de maio de 2010.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXPEDIENTE DO DIA 14 DE MAIO DE 2010

PORTARIAS ASSINADAS – Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

- **EXONERANDO** a pedido e com fundamento no artigo 43, inciso I da Lei Municipal nº 1972/72 o Sr. **OSWALDO DONIZETI VICENTE**, RG. 11.003.890, em 07.05.2010, do cargo que exerce em comissão de Assistente Administrativo, referência 08-A, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

- **EXONERANDO** a pedido e com fundamento no artigo 43, da Lei Municipal nº 1972/72 a Sra. **ROSA MARIA DE SOUZA CAMPOS**, RG. 9.939.697, em 09.05.2010, do cargo que exerce em caráter efetivo de Monitor de Centro Educacional e Creche, referência 06-A, junto a Secretaria Municipal de Educação.

- **DEMITINDO** com fundamento no artigo 201, inciso V e 209, inciso I, por infringência dos artigos 195, inciso IX e XI e 196, incisos II e V, todos da Lei Municipal nº 1972/72, de acordo com a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância, no processo nº 50.185/2009, o Sr. **RICARDO JOSÉ SAMPROGNA**, R.G. 17.573.381, do cargo que exerce em caráter efetivo de Técnico de Enfermagem, referência 08-A, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

- **DESIGNANDO** a servidora Pública Municipal Sra. **SILVANA DO CARMO RUFINO ELIAS**, R.G. 21.794.552, para responder pela Função Gratificada de **DIRETOR DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, referência 13-A, função criada pela Lei Municipal nº 6641 de 22 de dezembro de 2009, nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 3966 de 15 de setembro de 1995.

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2010
Aquisição e instalação de caçamba basculante para caminhão

A Pregoeira comunica que conforme parecer da Unidade Requisitante e devidamente fundamentado no artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e Homologação do Sr. Prefeito Municipal, conforme fls 117 do processo em questão, **DELIBEROU** por **REVOGAR** a presente licitação. Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de 03 (três) dias úteis conforme determina a Lei Federal nº 10.520/02.

Piracicaba, 14 de maio de 2010.

MARIA ANGELINA CHIQUITO ALANIS
Pregoeira

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 76/2010
Aquisição de tecidos.

A Pregoeira comunica que após análise da proposta apresentada ao referido Pregão, tendo como participante a empresa **JOÃO ANTÔNIO RAMALHO ME., DELIBEROU** por **CLASSIFICÁ-LA**.

Após disputa, negociação e análise da documentação apresentada, DELIBEROU por **HABILITAR** e **APROVAR** o **Item 01** para a empresa **JOÃO ANTÔNIO RAMALHO ME..**

Publique-se e encaminhe-se a Autoridade Superior para Homologação.

Piracicaba, 14 de maio de 2010.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Pregoeira

COMUNICADO

PREGÃO ELETRONICO Nº 52/2010
Aquisição de cardioversor para ambulância

A Divisão de Compras comunica que após análise da impugnação interposta pela empresa **GAMACAMP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.,** ao referido certame licitatório e, ainda com base no parecer da Procuradoria Geral, a mesma foi julgada improcedente, sendo assim, fica marcada as datas de abertura e disputa para o dia **18/05/10, às 8h e 9h**, respectivamente.

Piracicaba, 14 de maio de 2010.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

Diário Oficial na internet

acesse:

www.piracicaba.sp.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Em atendimento a Lei Federal 9452 de 20 de março de 1997 informamos que os recursos recebidos da união, foram os seguintes:

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE

ATENÇÃO BÁSICA
DATA VALOR RECEBIDO
11/mai/10 548.160,00

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME

IG BOLSA FAMÍLIA
DATA VALOR RECEBIDO
12/mai/10 11.747,13

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB
DATA VALOR RECEBIDO
11/mai/10 2.002.454,84

PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO

COTA PARTE IMP.S/PROPR. TERRIT. RURAL ITR
DATA VALOR RECEBIDO
11/mai/10 1.842,54

TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

COTA-PARTE DA COMP.FINANC.DE REC.MINERAIS
DATA VALOR RECEBIDO
6/mai/10 12.039,77

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

Plantão Obrigatório de Farmácias e Drogarias

Nos dias 15 e 16 de abril de 2010, estarão de Plantão as Farmácias e Drogarias localizadas no Grupo 03, obedecendo, obrigatoriamente, o horário das 8h às 20h, de conformidade com a Lei no. 3.264/90 e Decreto no. 5.354/90.

FARMÁCIA	ENDEREÇO	FONE
CENTRO		
Drogaria Santa Barbara	Rua Gov. Pedro de Toledo, 1.272	3422-4064
Farmavip - Droga Avenida	Rua Benjamin Constant, 1.895	3434-6837
Drogal Rosario	Rua do Rosário, 440	3434-2750
BAIRRO ALTO		
Farmácia Santa Cruz	Rua Moraes Barros, 1.396	3422-3205
Farmácia Droga XV	Rua Moraes Barros, 1692	3422-6484
SÃO JUDAS		
Farmácia Bela Vista	Rua Luiz Rodrigues de Moraes, 243	3432-6467
PAULISTA/PAULICÉIA		
Drogaria Paulista	Rua Benjamin Constant, 2.251	3434-9937
Drogaria Nossa Senhora da Penha	Rua do Rosário, 2.568	3433-6249
Drogaria São Paulo	Avenida São Paulo, 944	3434-0340
Drogaria Itapuã	Rua Gália, 343	3433-8110
Drogaria Medical	Rua Fernando Lopes, 1.234	3422-1286
MORUMBI/PIRACICAMIRIM		
Drogaria Colina	Avenida Antonia P. Sturion, 671	3426-0571
Droga Reis	Av Piracicamirim, 2802	3426-0017
VILA INDEPENDÊNCIA		
Drogaria Leal	Rua Santos Dumont, 180	3434-8696
SÃO DIMAS		
Drogaria São Dimas	Rua Dona Eugênia, 802	3434-7360
VILA REZENDE/VILA INDUSTRIAL		
Droga Vila	Avenida Rui Barbosa, 510	3421-3130
Drogavida de Piracicaba	Avenida Manoel Conceição, 1.468	3421-7892
Medpira - Droga Santina	Rua Dona Santina, 1.118	3421-1738
Drogacir	Rua Gertrudes B. Moretti, 263	3421-1433
Droga Vila 3	Avenida Dona Lídia, 267	3421-4174
Drogaria Pirâmide II	Rua João Lordello, 258	3421-4290
SANTA TEREZINHA		
Farmácia Santa Terezinha	Travessa Dona Antonia, 53	3425-1247
Drogaria Moda	Rua Corcovado, 1.405 Loja 01	3425-1192

Piracicaba, 11 de maio de 2010.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

Plantão Noturno de Farmácias e Drogarias

Horário: das 20:00 às 08:00 horas
Período: 15/05/2010 a 21/05/2010

PLANTÃO NOTURNO

Farmácia	Endereço	Fone
Farmácia do Povo	Rua Gov. Pedro de Toledo, 926 Centro	3422-4363
Farmácia Droga Raya	Rua Gov. Pedro de Toledo, 980 Centro	3433-8554
Drogal Droga Pires	Rua Gov. Pedro de Toledo, 1064 Centro	3422-3583

Piracicaba, 11 de maio de 2.010.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 27 / 2010

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISSQN e outros assuntos pertinentes, relacionados ao Processo Administrativo de Levantamento Específico Nos. 36.423/2.010, de todos os procedimentos adotados no presente processo, e especificamente dos relacionados a seguir, todos aplicados na data de 12/05/2010: NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR No. 35.337, de 27/04/2010, fls. 13.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 12 de Maio de 2.010

CONTRIBUINTE
ALT-TEC SERVIÇOS TECNICOS EM GERAL LTDA- EPRUA 17, 1961 – SALA 02 – PIRACICABA/SPCNPJ 08.850.292/0001-63

PROCESSO Nº 36.423 / 2.010CPD

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 28 / 2010

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionados(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados a sua Inscrição no Cadastro Mobiliário de Contribuintes - C.M.C., quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços - I.S.S. e outros assuntos pertinentes.

O não comparecimento do presente Edital, implicará: a) No cancelamento da Inscrição Municipal, pela forma EX-OFFICIO, nos termos da legislação vigente - SEM PREJUÍZO DOS DÉBITOS EXISTENTES; b) Arquivamento do pedido.

Piracicaba, 12 de Maio de 2.010

CONTRIBUINTE	PROCESSO Nº
Alexandro Batista Assessoria de Marketing Esportivo Ltda.	19.326/2010
Augusto de Oliveira Marques Piracicaba - ME	12.247/2000
Belotto Photographias S/C Ltda. - ME	3.946/1991
Daniba Comercial Ltda. - ME	15.018/2001
Fantini Montagens Industriais S/C Ltda. - ME	9.705/1992
José Aldair Vieira	6.414/2001
José Claudio Dini Roveroto	20.457/2000
José Roberto Bonato	25.211/2005
Juan Carlos Melnek - ME	1.042/2000
Marco Aurélio Marketing Esportivo, Empreendimentos, Participações e Publicidade Ltda.	20.006/2010
Mascarenhas Barbosa Roscoe S/A Construções	17.942/2003
Omwalle Marketing Esportivo, Empreendimentos, Participações e Publicidade Ltda.	19.296/2010
Poppi & Ramalho Usinagem de Peças Ltda. - ME	27.185/2000
Ricam Máquinas e Equipamentos Agrícolas Ltda. - ME	69.650/2009
R O Marketing Esportivo Empreendimentos e Participações Ltda.	20.000/2010
Toretta & Furlan Locações Ltda. - ME	30.863/2002
Unidráulica Comercial Ltda. - EPP	7.857/1991
Unit Representações S/C Ltda.	14.467/1999
W.R.A. Comércio Representações e Serviços Ltda.	19.921/2010

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 29 / 2010

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISSQN e outros assuntos pertinentes, relacionados ao Processo Administrativo de Levantamento Específico Nos. 139.352/2.009, de todos os procedimentos adotados no presente processo, e especificamente dos relacionados a seguir, todos aplicados na data de 12/05/2010: TERMO DE INICIO DE AÇÃO FISCAL No. 1.465, de 11/05/2.010, fls. 32 e 33; NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR No. 35.370, de 11/05/2010, fls. 34 e 35.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 12 de Maio de 2.010

CONTRIBUINTE
MARANATA COM. SERV. TÉCNICOS RADIOLÓGICOS LTDARUA JAYME PINHEIRO DE ULHOA CINTRA, 145 – VILA INDUSTRIAL - PIRACICABA/ SP - CNPJ 04.774.844/0001-40

PROCESSO No. 139.352 / 2.009PIRACICABA/SPCPD 60.158-6

PROCURADORIA GERAL

Contratada: W & MED SAÚDE OCUPACIONAL LTDA. (SEMAD/SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 42.529/2010.

Licitação: Pregão Presencial nº 59/2010.
Objeto: execução de exames laboratoriais e complementares por ocasião da admissão, demissão, retorno ao trabalho e dos chamados exames periódicos, nos servidores públicos municipais efetivos, celetistas e comissionados da Prefeitura Municipal.

Valor: R\$ 140.734,00 (cento e quarenta mil e setecentos e trinta e quatro reais).
Prazo: até a entrega definitiva.

Data: 05/05/2010.

Contratada: COMERCIAL ATACADISTA ZIAT LTDA. ME (SEMDES)
Proc. Admin.: nº 8.637/2010.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 13/2010.
Objeto: fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para atender ao Núcleo de Apoio Social Novos Caminhos.

Valor: R\$ 7.522,20 (sete mil, quinhentos e vinte e dois reais e vinte centavos).
Prazo: 31/12/2010.

Data: 27/04/2010.

Aditamento ao Contrato - Contratada: PONTUALI CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA. – EPP. (SEMOP/SEMUTTRAN)

DO CONTRATO ORIGINAL

Proc. Admin.: nº 89.272/2009.

Licitação: Tomada de Preços nº 54/2009.

Objeto: execução de obras para remodelação de trecho da Avenida Dr. Paulo de Moraes, entre a Rua do Rosário e Avenida 09 de Julho, no Bairro Paulista, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

Valor: R\$ 97.184,34 (noventa e sete mil, cento e oitenta e quatro reais e trinta e quatro centavos).

Prazo: 45 (quarenta e cinco) dias.

Data: 09/11/2009.

DO ADITIVO – VALOR

Proc. Admin.: nº 89.272/2009.

Licitação: Tomada de Preços nº 54/2009.

Objeto: inclusão de valor.

Valor: R\$ 14.404,92 (quatorze mil, quatrocentos e quatro reais e noventa e dois centavos).

Data: 05/04/2010.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste notificar a empresa Nutricare Produtos Nutricionais Ltda, de que foi imposta pena de Suspensão em licitar com a Administração Pública do Município de Piracicaba pelo prazo de 02 anos e multa de 10% sobre o valor do contrato. Abre-se vistas ao processo e prazo de 05 dias para apresentação de defesa.

Piracicaba, 13 de maio de 2010.

Fernando Ernesto Cardenas
Secretário Municipal de Saúde

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 15/10

Execução de obras para construção de Escola Municipal, na Região Leste, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise das propostas apresentadas ao referido certame licitatório e com base no parecer da Unidade Requisitante quanto, à regularidade das planilhas e os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, tendo como participantes as empresas: **STIGMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. – EPP, CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA., CONSTRUTORA TEC PAULISTA LTDA., PANOBRA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA., CONSTRUTORA MAXFOX LTDA. e CONSTRUTORA ROY LTDA., DELIBEROU por CLASSIFICAR as propostas apresentadas e APROVAR por ser a de menor preço a proposta da empresa STIGMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. – EPP.**

Diante do exposto, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recursos, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, 14 de maio de 2010.

Carlos Alberto Bortoletto
Presidente

COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE E DE SINDICÂNCIA

HOMOLOGAÇÃO - Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo nº.: 39.520/2006

Assunto: Processo Administrativo contra o servidor público municipal Sr. PAULO ROGÉRIO DA SILVA, lotado na Guarda Civil Municipal de Piracicaba, por infringência ao disposto no artigo 482, alíneas "b" e "j" da Consolidação das Leis do Trabalho – C.L.T.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do processo, pois não ficou demonstrado que o servidor público municipal, Sr. PAULO ROGÉRIO DA SILVA, tenha infringido as alíneas "b" e "j" da Consolidação das Leis do Trabalho – C.L.T.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da C.P.P.S.

MARCELO MAGRO MAROUN, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Portaria nº 3.357/09, alterada pelas de nº 3.407/09, nº 3.445/10 e nº 3.449/10, ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município, determinou a instauração de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em procedimentos de licitação TC 1454/010/03, objeto do Processo com Protocolo nº 60.787/2010, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 14 de maio de 2010.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da Comissão

MARCELO MAGRO MAROUN, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Portaria nº 3.357/09, alterada pelas de nº 3.407/09, nº 3.445/10 e nº 3.449/10, ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município, determinou a instauração de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em procedimentos de licitação TC 002137/010/07, objeto do Processo com Protocolo nº 60.785/2010, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 14 de maio de 2010.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da Comissão

MARCELO MAGRO MAROUN, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Portaria nº 3.357/09, alterada pelas de nº 3.407/09, nº 3.445/10 e nº 3.449/10, ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município, determinou a instauração de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em procedimentos de licitação TC 988/010/08, objeto do Processo com Protocolo nº 60.784/2010, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 14 de maio de 2010.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da Comissão

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

DECISÃO FINAL
NOTIFICAÇÃO N.º 005/2010

PREGÃO N.º 89/2009 - PROCESSO N.º 1163/2009
ARQUIVO DESLIZANTE

Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, cujos poderes foram conferidos pela Lei Municipal n.º 1.657, de 30 de abril de 1.969, ante o recurso apresentado pela empresa OFC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 04.756.408/0001-49, em razão da Decisão n.º 005/2010, proferida nos autos em epígrafe e ainda, considerando a manifestação da unidade gestora, DECIDE pelo seu acolhimento e parcial provimento, mantendo a decisão sobre a aplicabilidade da multa pelo descumprimento total da obrigação. Nesse sentido, a empresa deverá recolher aos cofres do SEMAE, a importância de R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais), conforme previsto no subitem 16.2.3 do edital, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste e, decorrido esse prazo sem que a empresa efetue o recolhimento, o valor será inscrito em dívida ativa e cobrado judicialmente. Ainda, fica o contrato rescindido nos termos do art. 78, inc. I da Lei n.º 8.666/93 e item 17.2 do edital, a contar da publicação deste.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Objeto: AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS FUNCIONÁRIOS: Ana Paula Meneghetti, José Hermes Gallucci, Paula Falanghe Carneiro, Rodrigo Sérgio Betim, Tatiana Maffeis da Cunha, Viviane Martinez de Moraes, Felipe Mendes da Costa, Ivoner Ricardo Bortoleto Eloy, Alan dos Santos Lopes, Andre Luis Kremser, Eugenio Ernesto Galesi, Emerson José Luciano da Silva, Tassiane Garcia Peinado, Ana Cristina Batista da Silva, Antonio Carlos Aguiar Lopes, João Carlos Pereira, Ronaldo Cristiano Picoli, Rafael Romani, Ana Paula Fabretti Kreycki, Renata Angélica Freire Fernandes da Silva, Arnaldo Léllis de Almeida, Adil Eloy de Moraes, Celso aparecido de Almeida, Camila Sanches, Pedro Alberto Cães, José Augusto Canale, Danilo Marchioli Costa e Silva, José Roberto de Gaspari, Jefferson Lucas dos Santos, Antonio da Silva Lana, Paulo Vinicius Ghiraldeli, Israel Rabello Júnior, Marcos Ozziel dos Santos, Antonio Florêncio da Silva.

Conclusão: A Comissão, por unanimidade, tem posicionamento favorável à confirmação dos servidores em estágio probatório.

Piracicaba, 13 de maio de 2010
Emerson Luiz Chequeto Navarro
Presidente da Comissão

COMUNICADO

Maria Alice Silva Santos, Presidente da Comissão Permanente Sindicante para apurar possíveis responsabilidades em acidentes de trânsito envolvendo veículos do SEMAE e apurar e avaliar possíveis danos causados por terceiros à Autarquia, ou a terceiros pela Autarquia, nomeada pelo Presidente do SEMAE, Sr. Vlamir Augusto Schiavuzzo, através do Ato nº 897 de 22 de outubro de 2009, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o Sr. Presidente do SEMAE, determinou a instauração do processo sindicante:

nº 781/2010

Piracicaba, 16 de abril de 2010

Maria Alice Silva Santos
Presidente da Comissão

COMUNICADO

CONVITE N.º 03/2010
PROCESSO N.º 956/2010
OBJETO: Prestação de Serviços de Engenharia para Elaboração de Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Piracicaba – Sistemas de Água, Drenagem e Resíduos Sólidos.

Tendo em vista o prazo de recurso do julgamento dos documentos na fase "habilitação" ter transcorrido em branco, comunicamos que a abertura do envelope "Proposta" se dará no dia 17 de maio de 2010, às 08h30min, na Sala de Licitações do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba, situado na Rua XV de Novembro, 2.200, Piracicaba/SP.

Piracicaba, 13 de maio de 2010
João Galdino da Silva
Presidente da Comissão de Licitação

RE-RATIFICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO
TERMO N.º 04/2009 - CONTRATO N.º 42/2007
PREGÃO N.º 35/2007 - PROCESSO N.º 102/2007

CONTRATADA: EFETIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA

2º) Concessão de reajuste de preços no percentual de 5,78% (cinco vírgula setenta e oito por cento), nos termos do art. 55, inc. III, da Lei Federal n.º 8.666/93, calculado com base na variação acumulada do IPCA-E entre os meses de março/08 a fevereiro/09, em decorrência do implemento da segunda anualidade do ajuste.

3º) Ante o aumento, os preços mensais praticados no contrato a partir de 10/05/2009 passam a ser de:

a) R\$ 9.373,12 (nove mil, trezentos e setenta e três reais e doze centavos) para os serviços de atendimento telefônico; e
b) R\$ 1.136,36 (um mil, cento e trinta e seis reais e trinta e seis centavos) para os serviços de recepção.

4º) O acréscimo total no contrato referente aos últimos doze meses totaliza R\$ 6.891,00 (seis mil e oitocentos e noventa e um reais).

5º) O valor total do contrato passa a ser de R\$ 361.201,50 (trezentos e sessenta e um mil, duzentos e um reais e cinquenta centavos).

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2010/00963
MODALIDADE: Pregão 085/2010
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VÁLVULAS DE RETENÇÃO.

Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 3077, de 31 de outubro de 2005, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação da Pregoeira Maria Alice Silva Santos, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 0963/2010, Pregão n.º 085/2010, conforme segue abaixo:

EMPRESA	LOTES	VALOR
CONEXO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	01, 02	R\$ 6.350,00
VALLOY INDÚSTRIA COMÉRCIO DE VÁLVULAS E ACESSÓRIOS LTDA	03	R\$ 10.340,00
VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO		R\$ 16.690,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 10 de maio de 2010
Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

PODER LEGISLATIVO

Departamento Legislativo

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA VIGÉSIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA, QUE SE REALIZARÁ AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E DEZ, ÀS DEZENOVE HORAS E TRINTA MINUTOS.

EM DISCUSSÃO ÚNICA

Projeto de Resolução

Nº 06/10 - De autoria do vereador José Pedro Leite da Silva, que dispõe sobre a constituição de Comissão de Estudos com o objetivo de avaliar a prestação de serviços das instituições financeiras que movimentam os recursos públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Piracicaba e dá outras providências com:
Emenda 01, da C.L.J.R.
Emenda 02, do vereador José Luiz Ribeiro

Projeto de Decreto Legislativo

Nº 08/10 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior que concede "Título de Cidadão Piracicabano" e dá outras providências.

Moções

Nº 60/10 - De autoria do vereador Carlos Gomes da Silva, de Aplausos à Mecmaq Máquinas Agrícolas e ao Professor Geraldo Mialhe, pelo desenvolvimento de alternativa técnica para colheita de cana-de-açúcar sem o uso da tradicional queima de palhas.

Nº 61/10 - De autoria do vereador José Antonio Fernandes Paiva e outros, de Apelo ao presidente da Câmara dos Deputados, Michel Temer, e aos líderes de bancada pela aprovação do Projeto de Lei nº 6.613/09, que revisa o Plano de Cargos e Salários dos trabalhadores do Poder Judiciário.

Requerimento

Nº 213/10 - De autoria do vereador José Pedro Leite da Silva, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre construção de obra social em área localizada nas proximidades do Centro Comunitário do Bairro Nova América, neste Município.

EM SEGUNDA DISCUSSÃO

Projeto de Lei

Nº 330/09 - De autoria do Executivo, que declara de utilidade pública a Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual "Sud Mennucci", nos termos das Leis nº 5.735/06 e nº 6.198/08.

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

Projetos de Lei Complementar

Nº 05/2010 - De autoria do vereador José Antonio Fernandes Paiva, que dá nova redação às alíneas "b" e "d", do inciso II do art.180 da Lei Complementar nº 186/06, que aprova o Plano Diretor de Desenvolvimento do Município de Piracicaba, revoga a Lei Complementar nº 46/95 e suas alterações e dá outras providências (com Substitutivo 01, da C.L.J.R.).

Nº 07/10 - De autoria do vereador Carlos Gomes da Silva, que acrescenta dispositivos ao art. 17 da Lei Complementar nº 207/07, que "disciplina o parcelamento do solo no Município de Piracicaba e dá outras providências".

Projetos de Lei

Nº 362/09 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que institui no âmbito do Município de Piracicaba o "Programa de Atendimento aos Idosos".
Nº 373/09 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que institui no âmbito do Município de Piracicaba o "Programa de Atendimento às Crianças, Adolescentes e Adultos com Deficiência".

Nº 92/10 - De autoria do vereador Carlos Gomes da Silva, que institui no Município de Piracicaba a figura do "Agente de Combate a Dengue Voluntário" (com Emenda 01, da C.L.J.R.).

Nº 107/10 - De autoria do vereador Carlos Alberto Cavalcante, que dispõe sobre denominação do Varejão Municipal do Bairro Parque Residencial Piracicaba (com Substitutivo 01, da C.L.J.R.).

Nº 112/10 - De autoria do vereador José Aparecido Longatto, que dispõe sobre denominação de Escola Municipal, localizada no Loteamento Jardim Algodão, neste Município (com Substitutivo 01, da C.L.J.R.).

Nº 113/10 - De autoria do vereador Carlos Gomes da Silva, que dispõe sobre denominação de via pública, neste Município (com Emenda 01, da C.L.J.R.).

Nº 114/10 - De autoria do vereador José Aparecido Longatto, que dispõe sobre denominação de Escola Municipal, localizada no Bairro Paulicéia, neste Município (com Emenda 01, da C.L.J.R.).

HAVERÁ ENTREGA DA MOÇÃO Nº 125/09.

- Fim -

"Um pouco de você pode ser o tudo para alguém! Doe sangue, órgãos, tecidos e medula óssea.
Resolução nº 05/07



HOMOLOGAÇÃO

Torno público, para conhecimento dos interessados, que nesta data, HOMOLOGO para todos os efeitos legais, o Pregão Presencial n.º 16/2010 (aquisição de combustível etanol para os veículos oficiais da Câmara de Vereadores de Piracicaba), em favor da empresa: Auto Posto São Jorge Ltda., totalizando o valor de R\$ 6.950,00 (seis mil novecentos e cinquenta reais) mensais, para um período de 12 (doze) meses.

Piracicaba, 14 de maio de 2010.

José Aparecido Longatto
Presidente

PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 3.458, DE 04 DE MAIO DE 2010.

Designa servidora pública municipal para fiscalizar e acompanhar a execução do convênio celebrado com as Associações de Moradores dos Bairros de Santana e Santa Olímpia e com o Centro Rural de Tanquinho, visando a manutenção e operação de serviços dos correios naquelas localidades.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora pública municipal ANA PAULA APARECIDA DOS SANTOS CHITOLINA, número funcional 12.383-6, para fiscalizar e acompanhar a execução do convênio celebrado com as Associações de Moradores dos Bairros de Santana e Santa Olímpia e com o Centro Rural de Tanquinho, visando a manutenção e operação de serviços dos correios naquelas localidades.

Art. 2º Os trabalhos desenvolvidos pela servidora ora nomeada serão considerados de relevância para o Município, não percebendo remuneração de qualquer espécie.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 04 de maio de 2010.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

WALDEMAR GIMENEZ
Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO N.º 13.602, DE 14 DE MAIO DE 2010.
Abre crédito suplementar da ordem de R\$ 89.150,00.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, da Lei nº 6.614, de 14 de dezembro de 2009, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, créditos adicionais suplementares, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas efetivamente arrecadadas, de acordo com o art. 7º, inciso I, combinado com o art. 43 e seus parágrafos e incisos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, ratificados pelo § 8º, do art. 165, da Constituição Federal,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um crédito suplementar da ordem de R\$ 89.150,00 (oitenta e nove mil, cento e cinquenta reais), no orçamento de 2010, tendo a seguinte classificação orçamentária:

1) 17 17011 1545100311142 449051 Obras e Instalações: R\$ 89.150,00

Art. 2º Os recursos para cobertura do crédito suplementar aberto pelo artigo anterior serão provenientes do que dispõe o inciso II, § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 14 de maio de 2010.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

PAULO ROBERTO COELHO PRATES
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO N.º 13.603, DE 14 DE MAIO DE 2010.

Transfere dotações orçamentárias, da Câmara de Vereadores de Piracicaba, da ordem de R\$ 80.000,00.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, da Lei nº 6.614, de 14 de dezembro de 2009, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas efetivamente arrecadadas, nos termos do que dispõe o art. 167, VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

DECRETA

Art. 1º Fica transferida a importância de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), no orçamento de 2010, da Câmara de Vereadores de Piracicaba, assim discriminada:

Das dotações:

1) 01 01011 0103100012325339030 Material de Consumo R\$ 50.000,00
2) 01 01011 0103100012325339039 Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica R\$ 30.000,00

Para as dotações:

1) 01 01011 0103100072381339018 Auxílio Financeiro a Estudantes R\$ 60.000,00
2) 01 01011 0103100072381339039 Outros Serv. Terceiros – P. Jurídica R\$ 20.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 14 de maio de 2010.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

JOSÉ APARECIDO LONGATTO
Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DIÁRIO OFICIAL

Administração

Barjas Negri - Prefeito
Sérgio Dias Pacheco - Vice-prefeito

Jornalista responsável

Luiz Antonio de Souza - MTB 15.352

Diagramação

Centro de Comunicação Social
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1323
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão

Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 570 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br



DENGUE MATA.
ELIMINE OS CRIADOUROS JÁ!

Vasos e plantas

Elimine ou fure todos os pratos de vasos e xaxins. Lave os pratos das plantas de três em três em dias.



Calhas e Lajes

Mantenha limpas as calhas, lajes e piscinas. Estes locais necessitam de cuidados especiais. Isto evita que estes locais se tornem criadouros.



Entulhos

Todo o material que acumule água, deve ser colocado no lixo. As latas de lixo devem estar tampadas e em lugar coberto, pois a tampa pode servir de criadouro.



Pneus e Garrafas

Pneus velhos: fure-os e guarde em local coberto, protegido da chuva. Garrafas velhas devem estar sempre vazias e de cabeça para baixo.



Bebedouros de animais

Se tiver animais, lave os depósitos de água com escova ou bucha e troque a água a cada dois dias.



Caixas d'água e cisternas

Caixas d'água, tambores, poços e cisternas devem ficar bem fechados e sem frestas. Colocar uma tela no cano do respiro (ladrao).





CALENDÁRIO DE VACINAÇÃO CONTRA A INFLUENZA H1N1

FAÇA SUA PARTE CONTRA A INFLUENZA H1N1.

O Brasil vai vacinar, em etapas, quem tem mais risco de desenvolver a forma grave da doença. Se você faz parte do grupo a ser vacinado, fique atento ao calendário e procure um posto de vacinação na data da convocação. Não esqueça de levar a sua caderneta de vacinação.

Quanto mais
prevenção
mais
proteção

22 DE MARÇO A
02 DE ABRIL

Gestantes

(As mulheres que ficarem grávidas após esse período devem procurar um posto de vacinação para serem vacinadas.)

Crianças de 6 meses a menores de 2 anos - 1ª dose

(A segunda dose será 30 dias após a primeira.)

População com doenças crônicas

(Cardíaca, respiratória, hepática, renal, sanguínea, diabetes, imunodepressão ou grande obesidade), exceto idosos com 60 anos ou mais, que serão vacinados em outra etapa.

05 A 23 DE ABRIL

População de 20 a 29 anos

24 DE ABRIL A
07 DE MAIO

Idosos com 60 anos ou mais – portadores de doenças crônicas

(A vacinação será realizada junto com a campanha anual contra a gripe comum.)

10 A 21 DE MAIO

População de 30 a 39 anos

www.saude.gov.br

Mais informações: www.vacinacaoinfluenza.com.br

DISQUE SAÚDE 0800 61 1997